



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 221/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

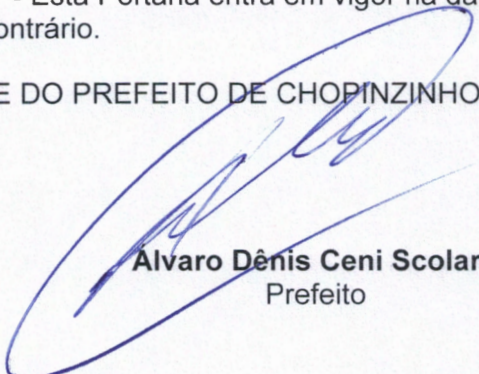
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Luiza Borga, protocolado em 25 de abril de 2017, sob nº 1813,

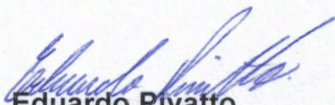
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo tempo de 02 (dois) anos, à servidora Maria Luiza Borga, matrícula funcional nº 1160-1, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR., 09 DE MAIO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração


Édina Accorsi

Secretária de Educação

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico**
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1352 de 10/05/2017 Pg. 07